



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PISTA DE CAMINHADA QUE LIGA MARILÂNDIA A SÃO PEDRO, AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO ÚMIDO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de lixeiras na pista de caminhada que liga Marilândia a São Pedro, aquisição de contêineres de lixo úmido e instalação de placas informativas sobre os dias e horários da coleta de lixo.

A presente indicação visa indicar a instalação de lixeiras ao longo da pista de caminhada que liga a cidade de Marilândia a comunidade de São Pedro. A justificativa para essa solicitação é a necessidade de proporcionar aos usuários da pista um local adequado para o descarte de resíduos durante suas atividades, como caminhadas e passeios. A ausência de lixeiras tem gerado o acúmulo de lixo ao longo do trajeto, o que prejudica a paisagem e contribui para a poluição ambiental.

Além disso, é importante que o município adquira mais contêineres para o descarte de lixo úmido em todo o município, garantindo a separação adequada dos resíduos e facilitando o processo de coleta.

A instalação de placas informativas nos pontos de coleta, com a indicação dos dias e horários da coleta de lixo permitirá que os moradores se organizem para descartar seus resíduos de maneira correta e no momento adequado, evitando que o lixo se acumule e seja deixado em locais indevidos.

Essas medidas são essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana e para a promoção de um município mais limpo, organizado e saudável para todos os cidadãos. A implementação dessas ações beneficiará diretamente a qualidade de vida da população e contribuirá para a preservação ambiental.

Marilândia, 06 de MARÇO de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **06/03/2025 14:48**

Checksum: **84AFC99D630ECE82EF0AAC45CB9557B8549590FCE3D22E8385EFEF318C1482A4**

